



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO

HOMOLOGAÇÃO DG/IFC – Campus Fraiburgo

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Homologar e tornar público a **aprovação** do(s) projeto(s) voluntário(s) de extensão, a partir do parecer do Comitê de Extensão do IFC Campus Fraiburgo:

Ata	Projeto
Ata 04-2015 Comitê de Extensão do IFC – Campus Fraiburgo	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio sobre o uso do Protocolo IPv6

Ressalta-se que esta homologação não aprova a disponibilidade de recurso financeiro para o projeto. Esta solicitação deverá feita através de edital próprio (externo ou interno).

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 30 de setembro de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC
Campus Fraiburgo
Portaria 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014